



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 07-05/2023

ASSUNTO: Cessão da empregada Isabel Tarrisse da Fontoura ao Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para ocupar cargo comissionado de Assistente Técnico – CCE 2.05 na Diretoria de Gestão Estratégica da Secretaria de Gestão Corporativa.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA APEX-BRASIL**, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo Estatuto Social, em especial o art. 24, inciso XVII;

CONSIDERANDO:

- I. O Ofício SEI Nº 52243/2023/MGI, de 01 de junho de 2023, que consulta quanto à possibilidade da disponibilização da empregada ISABEL TARRISSE DA FONTOURA, Analista de Negócios Internacionais, Matrícula 01057, para ocupar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assistente Técnico - CCE 2.05, na Diretoria de Gestão Estratégica da Secretaria de Gestão Corporativa do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, com ônus para a origem e solicitando que a movimentação se dê nos moldes da disponibilização objeto da Resolução da Diretoria Executiva nº 11-10/2021;
- II. A Resolução da Diretoria Executiva nº 11-10/2021;
- III. A manifestação de interesse da colaboradora ISABEL TARRISSE DA FONTOURA em ser cedida para o cargo indicado no Ofício SEI Nº 52243/2023/MGI;
- IV. O Parágrafo único do Art. 40 do Estatuto Social da Apex-Brasil, que determina que “A Apex-Brasil poderá ceder, no seu interesse, os seus empregados em cargos efetivos para a Administração Pública Direta ou Indireta, preferencialmente sem ônus para a Agência. Caberá à DIREX regulamentar as cessões, definindo, dentre outros pontos, o quantitativo máximo de cedidos e o período da cessão”;
- V. O Parecer Jurídico Nº 118/2023/CML/JMMN/JMCS, de 19 de julho de 2023, que afirma que não há óbice jurídico-normativo que impeça a formalização da referida cessão, sendo recomendado que o tema a ser submetido à DIREX esteja instruído tecnicamente com elementos que registrem o interesse institucional da Apex-Brasil na referida cessão, em atendimento ao Parágrafo Único do Art. 40, do Estatuto social da Agência.
- VI. O memorando Apex-Brasil nº 895/2023, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre a análise da área de Recursos Humanos de que não há óbice do ponto de vista jurídico-normativo para a cessão da empregada Isabel Tarrisse da Fontoura sem ônus ao cessionário, esclarecendo que o custo mensal médio da empregada já estava previsto no planejamento do orçamento de pessoal de 2023.
- VII. Que a integração da empregada Isabel Tarrisse da Fontoura aos quadros de Gestão Estratégica da Secretaria de Gestão Corporativa do MGI contribui para o



interesse institucional da Apex-Brasil de alinhar políticas e somar esforços junto ao Governo Federal para a promoção e valorização dos produtos e serviços brasileiros no exterior e atuar de forma coordenada com atores públicos e privados para atração de investimentos estrangeiros diretos (IED) para o Brasil, com foco em setores estratégicos da economia brasileira.

RESOLVE:

1. Colocar à disposição do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos a empregada da Apex-Brasil ISABEL TARRISSE DA FONTOURA para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CCE 2.05, na Diretoria de Gestão Estratégica da Secretaria de Gestão Corporativa, com ônus a Apex-Brasil.
2. Determinar à Gerência de Recursos Humanos que promova o aditamento do contrato de empregado da referida empregada, de forma a estabelecer que seu trabalho será desempenhado junto ao órgão cessionário.
3. A empregada ficará disponível pelo prazo de um ano, a contar da data desta Resolução.
4. Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Brasília, na data de sua última assinatura eletrônica.

JORGE NEY VIANA MACEDO NEVES
Presidente

ANA PAULA LINDGREN ALVES REPEZZA
Diretora de Negócios

ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO
Diretor de Gestão Corporativa

RD 07 05 2023 - Cessão da empregada Isabel Tarrisse da Fontoura

Código do documento 0825b978-cb9d-498b-a726-cbf24b183a5e



Assinaturas



JORGE NEY VIANA MACEDO NEVES:96980486853

Certificado Digital

jorge.viana@apexbrasil.com.br

Assinou



ANA PAULA LINDGREN ALVES REPEZZA:02550845609

Certificado Digital

ana.repezza@apexbrasil.com.br

Assinou



ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO:11304578852

Certificado Digital

floriano.pesaro@apexbrasil.com.br

Assinou

Eventos do documento

27 Jul 2023, 11:07:56

Documento 0825b978-cb9d-498b-a726-cbf24b183a5e **criado** por PRESIDÊNCIA APEX-BRASIL (ae7923f2-81a1-405d-a528-4ed9ec9b0a57). Email:presidencia@apexbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2023-07-27T11:07:56-03:00

27 Jul 2023, 11:12:24

Assinaturas **iniciadas** por PRESIDÊNCIA APEX-BRASIL (ae7923f2-81a1-405d-a528-4ed9ec9b0a57). Email: presidencia@apexbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2023-07-27T11:12:24-03:00

27 Jul 2023, 12:21:04

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JORGE NEY VIANA MACEDO NEVES:96980486853
Assinou Email: jorge.viana@apexbrasil.com.br. IP: 190.103.170.20 (190.103.170.20 porta: 9706). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=JORGE NEY VIANA MACEDO NEVES:96980486853. - DATE_ATOM: 2023-07-27T12:21:04-03:00

27 Jul 2023, 16:16:25

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO:11304578852
Assinou Email: floriano.pesaro@apexbrasil.com.br. IP: 189.125.88.52 (52.88.125.189.static.impsat.net.br porta: 48086). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO:11304578852. - DATE_ATOM: 2023-07-27T16:16:25-03:00

27 Jul 2023, 16:50:29

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANA PAULA LINDGREN ALVES REPEZZA:02550845609

Assinou Email: ana.repezza@apexbrasil.com.br. IP: 189.125.88.52 (52.88.125.189.static.impsat.net.br porta: 23754). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=ANA PAULA LINDGREN ALVES REPEZZA:02550845609. - DATE_ATOM: 2023-07-27T16:50:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):de0a79e98840245663cafb5b290c0cb7096494d405b681331cf07c83cf8500a8

(SHA512):337a0195f3fba7ff31d3099e3d99dc5d039d9f67382d70e78320d7e654104ac7e79a7895207591ec5a19dcde54012a2480e41c4bc22250db3936f4dd47fbad64

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign